

Lei Nº 1.264/05


Denomina de **ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA GILCIVAN VIANA DE OLIVEIRA** a Unidade Escolar Localizada no Setor O- Perímetro Irrigado de Morada Nova.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Denomina de **ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA GILCIVAN VIANA DE OLIVEIRA** a Unidade Escolar Localizada no Setor O – Perímetro Irrigado de Morada Nova.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 17 de Junho de 2005.



Adler Primeiro Damasceno Girão
Prefeito Municipal